

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO PC 12/2024 - MANDATO 2021/2025

Nos termos do artigo 21.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro e suas alterações sucessivas, adaptada à Administração Local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto e suas alterações sucessivas e de acordo com a proposta do Júri do procedimento para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau/Direção Intermédia de Serviço de Apoio Jurídico, Contencioso e Recursos Humanos, **designo** para Dirigente do Serviço de Apoio Jurídico, Contencioso e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira o candidato **Francisco José Rodrigues Esmeriz**.

A presente designação, conforme proposto pelo Júri do referido procedimento, deve-se ao facto do candidato ter formação e experiência adequada, aliado a bons conhecimentos técnicos, motivação, profissionalismo e pela rapidez com que solucionou as questões que lhe foram colocadas.

O presente despacho produz efeitos a 1 de maio de 2024.

Vila Nova de Cerveira, 22 de abril de 2024

O Presidente da vâmara Municipal,

Rui Pedro Teikeira Ferreira da Silva